



**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL
GABINETE DO PREFEITO**



PORTARIA Nº 273, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

Torna sem efeito a portaria nº 238 de 19 de fevereiro de 2025, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARRAIAL, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 37 da Constituição Federal, art. 106, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º. Torna sem efeito a Portaria nº 238, de 19 de fevereiro de 2025, publicada no diário oficial dos municípios dia 28 de fevereiro de 2025, edição nº VCCLXXI, na página nº 171.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2025.

Art. 3º. Revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Arraial, 14 de março de 2025.

**Aldemes Barroso da Silva
PREFEITO**

**José Balduino Madeira
Secretário de Governo**

Numerado, registrado e publicado a presente Portaria, no Diário Oficial dos Municípios, Edição _____, que circulou no dia ____ de ____ de 2025.

Av. Cândido Muniz, 213, centro – CEP 64.480-000

CNPJ: 06.554.026/0001-68 / pmarraial@gmail.com - ARRAIAL – Piauí

www.arraial.pi.gov.br